



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC
Núcleo de Redes e Segurança de Dados - PC-NRSDAD

ANÁLISE

Análise nº 4/2026/PC-NRSDAD

1. INTRODUÇÃO

1.1. A análise realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DETEINF/PC/RO, considerou as exigências previstas no **item 37.5..** – Relativos à Qualificação Técnica, do ANEXO I - Termo de Referência do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico **n.º 90027/2026/SUPEL/RO**, Ids. (73392620) e (70049174).

2. DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a Formação de ATA de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão e cópia, com disponibilização de máquinas multifuncionais (Outsourcing de Equipamentos de Impressão), novas, incluindo software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva, corretiva, substituição de peças e componentes, além do fornecimento de suprimentos de impressão (exceto papel), para atender as necessidades da Polícia Civil em todo o Estado de Rondônia, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas a seguir:

LOTE	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO
	1	27618	Locação de Impressora Monocromática Tipo - I • A impressoras deverão ser novas e de primeiro uso e contemplar as seguintes especificações técnicas mínimas: • Velocidade de Impressão: No mínimo 34 páginas por minuto em A4 ou carta (serão aceitas velocidades alcançadas em modo rascunho); • Processador mínimo: 750Mhz; • Alimentação de Papel: Capacidade de entrada de papel de no mínimo 250 folhas; • Capacidade mínima de Saída de Papel: 150 folhas; • Deve suportar gramaturas de papel incluindo a faixa de 75g/m² a 220g/m², no mínimo; • Frente e Verso: Automático; • Sistema de Impressão: tecnologia laser, LED, jato de tinta ou equivalente; • Memória RAM mínima: 2,0 GB; • Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; • Protocolo de Rede: TCP/IP e SNMP; • Conectividade mínima: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000; • Visor LCD em Português, tamanho mínimo 2,0”; • Capacidade mínima de impressão: 45.000 páginas por mês.

LOTE	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO
1	2	15725	Impressão/Cópia (para o Item 1) - Em folha A4 em papel 75 grs; - Será pago por unidade de folhas impressas por cada impressão realizadas pelas impressoras do item 1.
	3	27618	Impressora Multifuncional Monocromática Tipo - II - Multifuncional Digital Monocromática; - A impressoras deverão ser novas e contemplar as seguintes especificações técnicas mínimas: - Tecnologia de impressão: tecnologia laser, LED, jato de tinta ou equivalente; - Tela de toque Colorida, com visor Touch Screen mínimo 7", em português, opcional teclado externo; - Suporte e controle de utilização por usuários com fila de impressão e liberação mediante confirmação por matrícula e senha ou biometria; - Cópias contínuas de 1 à 999; - Função de copiadora, impressora e scanner; - Processador, mínimo 1GHz; - Memória Padrão mínimo de 1024 MB; - Disco rígido (HD) mínimo de 160GB (para armazenamento de filas de impressão local, caso haja falta de energia os trabalhos poderão ser retomados pelo próprio equipamento. Caso o software de bilhetagem suporte essa condição o fornecimento do disco passa a ser OPCIONAL; - Volume de páginas mensal mínimo de 100.000 Páginas; - Ampliação e redução em zoom de 25% a 400%; - Tipo de scanner de mesa ADF/RADF (frente e verso), com capacidade de 100 páginas; - Resolução digitalização 600 x 600 (preto/color) ou superior; - Resolução de impressão mono: 1.200 x 1.200 ppp, qualidade de imagem 2.400, 600 x 600 ppp, qualidade de imagem 1.200; - Bandeja de saída para até 150 folhas; - Unidade frente e verso integrada; - Alimentador multifuncional para 150 folhas, Entrada para 250 folhas; alimentador automático de originais frente e verso; - Impressão nos formatos: etiquetas e cartões, cartão, envelopes, etiquetas de papel, papel comum, transparências; - Tamanhos de papel suportado: universal, legal, JIS-135, folio, executive, ofício, A6, envelope 10, envelope 7 3/4, envelope 9, A4, A5; - Conectividade: Ethernet (10/100/1000); - Porta USB Hi-Speed USB 2.0; 5.2.3.21. Sistemas operacionais suportados: Windows XP, Windows 7, Windows 10 e Linux e suas diversas distribuições; - Tonner de Alto Rendimento; - Deve ser acompanhado de transformador compatível ao equipamento; 5.2.3.24. Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) ou tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (110V ou 220V) com fornecimento de transformador regulador de voltagem se necessário.
	4	15725	Impressão/Cópia (para o Item 3) - Em folha A4 em papel 75 grs; - Será pago por unidade de folhas impressas por cada impressão realizadas pelas impressoras do item 3.

LOTE	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO
	5	27618	Multifuncional Policromática Tipo - III • A impressoras deverão ser novas e de primeiro uso e contemplar as seguintes especificações técnicas mínimas: • Velocidade de Impressão: No mínimo 34 páginas por minuto (serão aceitas velocidades alcançadas em modo rascunho); • Processador mínimo: 750Mhz; • Ampliação e Redução com Zoom: 50% a 400%; • Alimentação de Papel: Capacidade de entrada de papel de no mínimo 250 folhas; • Capacidade mínima de Saída de Papel: 150 folhas; • Originais e cópias mínimos: A4, Ofício e Carta; • Deve suportar gramaturas de papel incluindo a faixa de 75g/m² a 220g/m², no mínimo; • Função Cópia: Texto, Foto, Texto Foto; • Alimentador de Originais: Automático; • Frente e Verso: Automático; • Sistema de Impressão: tecnologia laser, LED, jato de tinta ou equivalente; • Memória RAM mínima: 2 GB; • Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi. Admite-se que a resolução seja atingida através de emulação; • Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; • Protocolo de Rede: TCP/IP e SNMP; • Conectividade mínima: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000; • Visor: Em Português, touch screen tamanho mínimo 4,0”; • Capacidade mínima de impressão: 50.000 páginas por mês; • Suporte à funcionalidade OCR: Sim; • Os equipamentos devem possuir a tecnologia OCR (Optical Character Recognition), nativo ou embarcado, capaz de reconhecer todos os caracteres da língua portuguesa pt-BR, que permita a criação de arquivos do tipo PDF pesquisável em modo texto com OCR com a utilização de Microcomputador e software auxiliar.
	6	15725	Impressão/Cópia (para o Item 5) • Em folha A4 em papel 75 grs; • Será pago por unidade de folhas impressas por cada impressão realizadas pelas impressoras do item 5.

2.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.2.1. Quadro de Distribuição e Local de Instalação:

ITEM	UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL - CAPITAL	IMPRESSORA TIPO - I MONOC.	IMPRESSORA TIPO - II MULTIF.	IMPRESSORA TIPO - III COLORIDA
01	CORREGEDORIA - End. Av. Farquar nº 1603 Bairro: Caiari CEP: 76.801-168	2	0	0
02	DETEINF - Departamento de Tecnologia da Informação End. Rua Dom Pedro II, nº. 1241 - Centro	1	0	0
03	ACADEPOL - End. Av. Amazonas, nº. 8061 - Escola de Polícia, CEP-78.910-000	1	0	1
04	DEI - End. Av. Calama, nº 2077, São João Bosco, Porto Velho -RO.	4	0	0

ITEM	UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL - CAPITAL	IMPRESSORA TIPO - I MONOC.	IMPRESSORA TIPO - II MULTIF.	IMPRESSORA TIPO - III COLORIDA
05	DRACO - End. Av. Calama, nº. 2077 - São João Bosco, Porto Velho - RO.	1	0	0
06	DILOG - Departamento de Transporte End. R. Flores da Cunha, nº. 4545 - Costa e Silva	1	0	0
07	IICC - Instituto de Identificação - End. R. Flores da Cunha, nº. 4502	6	0	1
08	IML - Instituto Médico Legal - End. R. Flores da Cunha, nº. 4502	4	1	2
09	DIVISÃO DE FLAGRANTES - DEFLAG - CENTRAL DE POLÍCIA End. Av. Gov. Jorge Teixeira, nº. 162 - Nova Porto Velho	10	0	0
10	UNISP CENTRO - (1ª Delegacia / 2ª Delegacia / 3ª Delegacia) End. R. Brasília, nº. 1405 - Tucumanzal, PVH-RO, CEP-76.804-486	6	0	0
11	CENTRAL DE OCORRÊNCIA - End. R. Duque de Caxias, nº. 1699 - São Cristóvão, PVH- RO.	1	1	0
12	UNISP SUL - (4ª Delegacia / 7ª Delegacia) End. Rua Três e Meio, nº 842, Bairro: Floresta - PVH - UNISP SUL	6	0	0
13	6ª Delegacia de Polícia End. R. Blumenau, nº. 11596 - Ulisses Guimarães, CEP-76.814-123	2	0	0
14	UNISP LESTE - (8ª Delegacia / 5ª Delegacia / DEAM / DPCA) End. Av. Amazonas, nº. 6781 - Escola de Polícia, PVH - CEP. 76.820-115	10	0	0
15	9ª Delegacia (Extrema) End. Rua Duque de Caxias, nº. 162, Bairro Roque, Distrito de Extrema	2	0	0
16	10ª Delegacia (Nova Mutum) - End. Rua Jenipapo com Pirara, Nova Mutum	1	0	0
17	Delegacia de Candeias do Jamari - End. R. Laercio Nobre (Rua Dois), nº. 525,	2	0	0
18	DECCONDE - Del. Esp. Crimes Contra Consumidor e Defraudações End. Rua. das Crianças - Floresta, Porto Velho - RO.	2	0	0
19	DEAAI - Del. Esp. em Apuração de Atos Infracionais End. Av. Amazonas, nº. 6781 - Escola de Polícia.	2	0	0
20	DEPCA – Delegacia Esp. Proteção Criança e Adolescente End. Av. Amazonas, nº. 6781 - Escola de Polícia, CEP-76.820-115	2	1	0
21	DIRCV - (DEL. HOMICÍDIOS) Divisão Especializada na Rep. Crimes Contra a Vida End. Av. Rogerio Weber, nº. 1928 - Baixa da União, Porto Velho - RO, Praça Marechal Rondon	3	0	0

ITEM	UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL - CAPITAL	IMPRESSORA TIPO - I MONOC.	IMPRESSORA TIPO - II MULTIF.	IMPRESSORA TIPO - III COLORIDA
22	DERF – (Delegacia de Patrimônio) Delegacia Espec. Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestro, Estelionatos e outras Fraudes. End. Av. Rogerio Weber, nº. 1928 - Baixa da União, Porto Velho - RO, Praça Marechal Rondon	3	0	0
23	DECCMA - Delegacia Esp. Crimes Contra o Meio Ambiente End. Av. José Amador dos Reis, nº. 3214 - Juscelino Kubitschek, CEP- 76829-428	1	0	0
24	DERFRVA – Delegacia Esp. Repressão, Furtos e Roubo de Veículos Automotores End. Rua Dr. José Adelino, nº. 4447 - Costa e Silva	3	0	0
25	DERCF - Delegacia Esp. Repressão aos Crimes Funcionais End. Centro, nº. 019, Av. Farquar, 1603 - B. Caiari	2	0	0
26	DENARC – Departamento de Narcóticos End. R. Benjamin Constant, nº. 1745 - São João Bosco	3	1	0
27	NAL - Núcleo Almoxarifado e Patrimônio da Polícia Civil End. Av. Francisco Chiquilito Erse nº. 0000 Estrada Parque Ecológico	2	0	0
28	CORE - Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais End. Av. Amazonas, nº.8061 - Escola de Polícia, CEP-78.910-000	1	0	0
29	DEDT - Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito End. Rua Doutor José Adelino, 4447 - Costa e Silva, Porto Velho, Rondônia	2	0	0
SUBTOTAL CAPITAL (PVH)		86	04	04
UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL - INTERIOR				
REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM				
30	Delegacia Regional de Guajará-Mirim End. Av. Duque de Caxias, nº. 1720 - B. Dez de Abril	1	0	0
31	1ª Delegacia de Guajará-Mirim End. Av. Duque de Caxias, nº. 1720 - B. Dez de Abril	2	0	0
32	DEAM – Delegacia Especializada a Mulher de Guajará-Mirim End. Av. Antônio Corrêa da Costa, Nº. 842 - St. 01	2	0	0
33	UNISP de Nova Mamoré End. Av. Raimundo Brasileiro - Cidade Nova Mamoré - RO,	2	0	0
34	Núcleo Integrado de Inteligência - NII End. Av. Duque de Caxias, Nº. 1720 - Dez de Abril	1	0	0
SUBTOTAL GUAJARÁ-MIRIM		08	0	00
REGIONAL DE ARIQUEMES				
35	Delegacia Regional de Ariquemes (UNISP) End. Av. Tancredo Neves, nº. 2540 - St. Institucional	1	0	0

UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL - INTERIOR				
36	1ª Delegacia de Ariquemes End. Av. Tancredo Neves, nº. 2540 - St. Institucional	2	0	0
37	2ª Delegacia de Ariquemes End. Av. Tancredo Neves, nº. 2540 - St. Institucional	2	0	0
38	DERCP - Delegacia Especializada em R. Crimes Contra o Patrimônio End. Av. Tancredo Neves, nº. 2540 - St. Institucional	1	0	0
39	DERC - Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida End. Av. Tancredo Neves, nº. 2540 - St. Institucional	1	0	0
40	DEAM – Delegacia Especializada no atendimento à Mulher End. Av. Tancredo Neves, nº. 2540 - St. Institucional	1	0	0
41	IML – Instituto Médico Legal End. Av. Tancredo Neves, nº. 6270 - St. Institucional	2	0	0
42	Delegacia de Buritis (UNISP) End. Av. Porto Velho, nº. 800 - Setor 1	2	0	0
43	Delegacia de Cujubim (UNISP) End. Av. Maracanã, nº. 1265	2	0	0
44	1ª Delegacia de Monte Negro End. Praça Paulo Miotto, nº. 2330 - Centro CEP-76.888-000	2	0	0
45	Delegacia de Alto Paraíso End. R. Paulo VI, Alto Paraíso - RO, CEP-76.862-000	2	0	0
SUB TOTAL ARIQUEMES		18	0	0
REGIONAL DE JARU				
46	Delegacia Regional de Jaru (UNISP) End. Rua Florianópolis, nº. 2525, st. 03	1	0	0
47	1ª Delegacia de Jaru End. Rua Florianópolis, nº. 2525, st. 03	2	0	0
48	DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Jaru End. Rua: Raimundo Cantanhede, nº. 836 - Setor 02 CEP-76890-000	2	0	0
49	Delegacia de Machadinho do Oeste (UNISP) End. Av. João Batista Figueiredo, nº.687613	2	0	0
SUB TOTAL JARU		08	00	00
REGIONAL DE JI-PARANÁ				
50	Delegacia Regional de JI- PARANÁ End. Rua Café Filho, nº. 1066, São Pedro, CEP-76913598	1	0	0
51	1ª Delegacia - JI-PARANÁ End. Rua Café Filho, nº. 1066, São Pedro, CEP-76913598	3	0	0
52	DEAM – Delegacia Esp. no Atendimento à Mulher - Ji-Paraná. End. Rua 22 de novembro, nº. 41 – Bairro Urupá	2	0	0
53	DERCCV - JI-PARANÁ End. Rua 22 de Novembro, nº. 41 – Bairro Urupá	1	0	0
54	Núcleo Integrado de Inteligência - NII End. Rua Café Filho, nº. 1066, São Pedro, CEP-76913598	1	0	0
55	IML - JI-PARANÁ End. Rua 22 de Novembro, nº. 41 – Bairro Urupá	1	0	0
56	Delegacia de Ouro Preto D'Oeste End. Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 833, Jardim Bandeirantes, CEP-76.920-000	2	0	0

UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL - INTERIOR				
57	Delegacia de Mirante da Serra End. Rua dos Seringueiros, nº. 2359 - Centro nº. 2359, CEP-76926-000	2	0	0
58	Delegacia de Presidente Médici End. Av. Macapá, Cunha e Silva, nº. 218 CEP-76.916-000,	2	0	0
SUB TOTAL JI-PARANÁ		15	0	0
REGIONAL DE ROLIM DE MOURA				
59	Delegacia Regional de Rolim de Moura (UNISP) End. Rua Jamari nº. 5416, Bairro São Cristóvão. CEP-78.987-000	1	0	0
60	1ª Delegacia - Rolim de Moura End. Rua Jamari nº. 5416, Bairro São Cristóvão. CEP-78.987-000	2	0	0
61	DEAM - Rolim de Moura End. Avenida Norte Sul, nº. 4550 - Centro CEP-76.940-000	2	0	0
62	Delegacia de Alta Floresta D'Oeste End. Av. Amazonas, nº. 3147, CEP-76954-000	2	0	0
63	Delegacia de Nova Brasilândia D'Oeste End. R. Riachuelo, nº. 2502, CEP-76958-000.	2	0	0
64	Delegacia de Santa Luzia D'Oeste End. Av. Pres. Tancredo Neves, nº. 2841, CEP-76.950-000	2	0	0
65	Delegacia de Urupá End. R. Itaúba, 3225 - Sumaúma, Urupá - RO, CEP-78.955-000	2	0	0
SUB TOTAL ROLIM DE MOURA		13	0	0
REGIONAL DE CACOAL				
66	Delegacia Regional de Cacoal End. Av. Interval José Brasil, nº. 510 - Novo Cacoal	1	0	0
67	1ª Delegacia de Cacoal End. Av. Interval José Brasil, nº. 510 - Novo Cacoal	5	0	0
68	DRACO - Cacoal End. Rua Presidente Médici, nº 2005, bairro Jardim Clodoaldo	1	0	0
69	DEAM – Delegacia Especializada no atendimento à Mulher - Cacoal End. Rua Presidente Médici, nº 2005, bairro Jardim Clodoaldo	2	0	0
70	Delegacia de Pimenta Bueno End. R. Costa Marques, nº. 350 - Pioneiros, CEP-78984-000	2	0	0
71	Delegacia de Espigão do Oeste End. R. Pinheiros, 1 - Jorge Teixeira de Oliveira, CEP-76974-000	2	0	0
72	Delegacia de Ministro Andreazza End. R. Tiradentes, nº. 5290, CEP- 76962-220	2	0	0
SUB TOTAL CACOAL		15	0	0
REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				
73	Delegacia Regional de São Miguel do Guaporé End. Av. Pres. Vargas, nº. 306-380 - Centro, CEP-76.932-000	0	0	0
74	1ª Delegacia de São Miguel do Guaporé End. Av. Pres. Vargas, nº. 306-380 - Centro, CEP-76.932-000	2	0	0
75	Delegacia de São Francisco do Guaporé End. Av. Brasil, nº. 3742 - Cidade Baixa, CEP-76.935-000	2	0	0
76	Delegacia de Costa Marques End. Av. Santa Cruz - CEP-76.937-000	2	0	0

UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL - INTERIOR				
77	Delegacia de Alvorada D'Oeste End. R. Duque de Caxias - CEP-76.930-000	2	0	0
78	Delegacia de Seringueiras End. Centro, Seringueiras - RO, CEP-76.934-000	2	0	0
SUB TOTAL SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		10	0	0
REGIONAL DE VILHENA				
79	Delegacia Regional de Vilhena (UNISP) End. Av. Luís Maziero, nº. 4650 - Jardim América, RO, CEP-76.980-000	1	0	0
80	1ª Delegacia de Vilhena End. Av. Luís Maziero, nº. 4650 - Jardim América, RO, CEP-76.980-000	3	0	0
81	DERCCV - Vilhena End. Av. Luís Maziero, nº. 4650 - Jardim América, RO, CEP-76.980-000	1	0	0
82	DEAM - Delegacia Especializada no atendimento a mulher - Vilhena End. Av. Paraná, nº. 2141 - Nova Esperança, CEP-76.980-000	2	0	0
83	Delegacia de Colorado D'Oeste End. Centro, Colorado do Oeste - RO, CEP-76.993-000	2	0	0
84	Delegacia de Cerejeiras End. Cerejeiras - RO, CEP-76.997-000	2	0	0
SUB TOTAL VILHENA		11	0	0
SUBTOTAL GERAL INTERIOR		98	04	00
TOTAL GERAL (Capital e interior)		184	04	04
TOTAL GERAL DE IMPRESSORAS (Capital e interior)		192		

3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

<u>DOCUMENTOS</u>	ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA. – Ids. (75342184) e (75349225)	<u>ANÁLISE</u>
		(...) 37.5.Qualificação Técnica 37.5.1.A qualificação técnica será exigida em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Art. 67. A documentação relava à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: [...] VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações

DOCUMENTOS	ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA. – Ids. (75342184) e (75349225)	objeto da licitação. § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do ANÁLISE da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total esmado da contratação.								
		§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relavas aos atestados. 37.5.2.No presente caso, a Administração delimitou, de forma objetiva, a exigência de atestados apenas para os itens de maior relevância do Lote 1, conforme quadro abaixo, fixando percentual mínimo de 50% da quantidade estimada. 37.5.3.A empresa deverá apresentar para fins de habilitação: I- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item permanente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. II- Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: a) Atestados de capacidade técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da proponente para executar atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação; b) Os atestados deverão abranger apenas os itens de maior relevância do Lote 1, isto é, aqueles cujo valor individual seja igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total do lote (itens 1, 3 e 5); c) Para cada um desses itens relevantes, a licitante deverá comprovar, no mínimo, a execução de 10% da quantidade estimada, conforme quadro a seguir: <table><tr><th>LOTE</th><th>ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA (valor ≥ 4 %)</th><th>QUANTIDADE ESTIMADA</th><th>QUANTIDADE COM O PERCENTAL DE 50% (DEZ POR CENTO)</th></tr><tr><td></td><td>1</td><td>184</td><td>92</td></tr></table>	LOTE	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA (valor ≥ 4 %)	QUANTIDADE ESTIMADA	QUANTIDADE COM O PERCENTAL DE 50% (DEZ POR CENTO)		1	184	92
LOTE	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA (valor ≥ 4 %)	QUANTIDADE ESTIMADA	QUANTIDADE COM O PERCENTAL DE 50% (DEZ POR CENTO)							
	1	184	92							

DOCUMENTOS	ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA. – Ids. (75342184) e (75349225)	LOTE 1	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA (valor ≥ 4 %) 3	QUANTIDADE ESTIMADA ANÁLISE 4	QUANTIDADE COM O PERCENTAL DE 50% (DEZ POR CENTO) 2
ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA. – Ids. (75342184) e (75349225)	ATENDE ao exigido no Termo de referência.		5	4	2
		d) Cada atestado deve trazer a razão social, o CNPJ, o endereço e telefone da pessoa jurídica que o emitiu, além da identificação do signatário (nome, cargo ou função e telefone). Deve incluir, ainda, a descrição do objeto executado e, sempre que possível, a quantidade ou o valor envolvido no contrato. e) Atestados emitidos por órgão público: Quando o documento for expedido por pessoa jurídica de direito público, deverá constar o órgão de lotação, o cargo e a matrícula do servidor que o subscreve. f) Para fins de comprovação da quantidade mínima exigida, admite-se o somatório de diferentes atestados, inclusive de contratos executados simultaneamente ou em períodos distintos, desde que todos se refiram a serviços ou fornecimentos compatíveis com o objeto licitado. f) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor; h) O fornecedor deverá disponibilizar informações que permitam à Administração verificar a legitimidade do atestado. Poderá ser solicitada, para esse fim, a apresentação de cópia do contrato que deu suporte à execução, dados de contato da contratante e o local em que o objeto foi executado, entre outros documentos. Em nenhuma hipótese serão exigidos prazos ou locais específicos de execução como condição de validade do atestado, em respeito ao princípio da competitividade 37.6. Para a comprovação de Qualificação Técnica, deverão ser apresentados os documentos como seguem; 37.7. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e/ou contratação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.			

DOCUMENTOS	ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA. – Ids. (75342184) e (75349225)	37.8. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: ANÁLISE 37.8.1. Fornecimento, instalação, configuração e ativação de Solução de porte similar à ofertada para atender o objeto desta licitação.
		37.8.2.10. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. 37.8.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. 37.9. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, por meio de cópia do instrumento que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, dentre outros documentos. 37.10. A comprovação de capacidade técnica estará sujeita à confirmação da veracidade de suas informações através de possíveis diligências, conforme prescreve o art. 64, da Lei 14.133/21. 37.11. A licitante deverá apresentar proposta técnica e comercial, nos termos a seguir: 37.11.1. Fica estabelecido que a data da apresentação da proposta como marco inicial para a contagem do período de 12 (doze) meses. 37.11.2. Para a comprovação de Qualificação Técnica, deverão ser apresentados os documentos como seguem: <i>Pelo menos 01 (um) Atestado de capacidade técnico-operacional relativo ao(s) item(ns) em que estiver concorrendo, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado no qual comprove a prestação do serviço ou fornecimento do material similar ao objeto deste certame. O atestado emitido por Pessoas Jurídicas de direito privado deverá conter o nome completo do signatário e número do Cadastro de Pessoa Física, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade na fase da licitação</i>

4. CONCLUSÃO

4.1. Após análise dos requisitos exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º**

90027/2025/SUPEL/RO. bem como do Termo de Referência, passa a DECIDIR:

a) **APROVAR** a capacidade técnica da empresa:

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ

Agente de Polícia Civil

Chefe do Núcleo de Rede e Segurança de Dados - DETEINF

(assinado eletronicamente)

MARCELO SOUZA DA SILVA

Agente de Polícia Civil

Diretor de Divisão Técnica - DETEINF

(assinado eletronicamente)

OSMAR LUIZ CASA

Delegado de Polícia/Diretor do DETEINF



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CELIO VILARIM DE SA, Diretor(a)**, em 12/08/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Souza da Silva, Diretor(a)**, em 12/08/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75366854** e o código CRC **345BADD2**.